



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 391, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.083, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo dado pela portaria 4.176 de 20 de dezembro de 2019 que designa os servidores, lotados no Campus Floriano, **Magno Weverson da Silva Bezerra**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1066020**; **Odivette Maria Soares Félix**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula 3449861**; **Lilian Rocha da Costa**, Assistente de Aluno, **Matrícula SIAPE nº 1819780**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, visando a apuração de desvio de conduta envolvendo discentes conforme consta o Ofício nº 152/2019/DENS/CAFLO/IFPI, como também o processo nº 23180.000806/2019-41 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Floriano.

1. O prazo será prorrogado por mais 30 dias, contados a partir da data desta portaria.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**Odimógenes Soares Lopes**  
Diretor Geral do IFPI Campus Floriano